



DESPACHO

Processo nº 12100.104722/2021-26

Em atendimento ao Requerimento nº 01567/2021 da CPI da Pandemia, encaminho à Assessoria Parlamentar do Ministério da Economia, as informações aos seguintes questionamentos feitos:

1. Qual a repartição planejada, entre programas sociais e pesquisas, desenvolvimento e produção de vacinas contra o corona vírus, levando-se em conta o expressivo aumento da arrecadação (estimado em mais de dois bilhões de reais), sobretudo, em função da majoração de alíquotas do IOF e que, segundo informações cedidas ao público, bancarão a ampliação do valor destinado ao programa chamado de "Auxílio Brasil" (que, em tese, substituirá o "Bolsa Família")?

Resposta: O incremento de arrecadação com o aumento das alíquotas de IOF previsto para o ano de 2021 é de R\$ 2.129,88 milhões (cálculo previsto para o período de 15/09 a 31/12). Esta medida é a fonte compensatória de três medidas:

a) redução a zero da alíquota de importação do Pis/Cofins do milho, com impacto de R\$ 66,47 milhões;

b) aumento da cota de importação do CNPQ no valor de R\$ 236,49 milhões para o ano de 2021 (equivalente a U\$ 100 milhões);

c) instituição do auxílio brasil - restante do valor previsto

O valor constante do item b financiará, entre outros itens, pesquisas para desenvolvimento e produção de vacinas de acordo com projetos encaminhados ao ministério de Ciência e Tecnologia e respectiva aprovação.

3. Na prática e em termo didáticos, para que a população em geral possa entender mais claramente, de que maneira os aumentos nas alíquotas do IOF poderão beneficiar a saúde pública e a aquisição de vacinas, insumos, materiais e equipamentos a serem usados no combate à Covid-19?

Resposta: Os recursos advindos da majoração de alíquotas servirão de medida de compensação para o aumento da cota de importação isenta aprovada pelo CNPQ, o que reduz a tributação incidente na importação dos itens de pesquisa, diminuindo o custo daqueles itens e incentivando a produção de vacinas, insumos e materiais e equipamentos destinados ao combate à Covid-19.

7. Haveria alguma ligação ou alinhamento entre as políticas

econômicas (como um todo) do governo federal, Vossa Excelência, seu gabinete, autoridades sob sua subordinação hierárquica com donos, sócios, executivos, diretores, coordenadores ou guardiões (denominação dada a categoria hierárquica inferior aos coordenadores) da Prevent Senior e/ou de suas unidades clínicas, médicas, laboratoriais, executivas, de gestão ou administrativa, como um todo?

Resposta: De parte da RFB e seus dirigentes, não há ligação ou alinhamento relativo a políticas econômicas referentes à mencionada empresa.

17. O senhor conhece algum proprietário ou dirigente da Prevent Senior? O senhor ou alguém da sua equipe no Ministério da Economia manteve algum tipo de relacionamento com a referida empresa, seus proprietários ou dirigentes?

Resposta: Não foram encontrados na agenda pública do Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil registros de reunião em 2020 e 2021 com a participação de representantes da pessoa jurídica referenciada no pedido retro transcrito.

Brasília, 8 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barroso Tostes Neto**, **Secretário(a) Especial**, em 08/10/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19315463** e o código CRC **60A67B73**.